



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

## Resolução nº 01/2025.

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE IBIRACATU-MG RELATIVA AO EXERCÍCIO 2019.”**

A Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, através de seus representantes legais, nos termos do inciso XVII do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, artigo 39 do Regimento Interno, e tendo em vista o artigo 31 da Constituição Federal, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Município de Ibiracatu-MG, processo nº 1091854 relativa ao exercício financeiro de 2019 e respectivamente os anexos pertencentes à mesma, **ACOMPANHANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibiracatu, 27 de outubro de 2025.

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente da Câmara

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG